

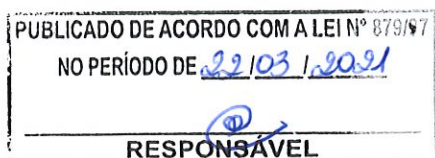


Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO – PMC.

LEI MUNICIPAL Nº 2.043/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.



Dá o título de cidadã cascavelense à Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA (MARIA JÔ), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, no Estado do **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial no art. 61, *caput*, e seus incisos, I, III e VIII, e art. 62, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990); faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ CASCAVELENSE, à Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA (MARIA JÔ), natural da Cidade de Viçosa do Ceará, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 22 dias do mês de março de 2021.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito do Município de Cascavel – CE.